

LEI Nº 8.558, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1992.

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.050.000,00, para os fins que especifica.

RETIFICAÇÃO

Publica-se o anexo I, por ter sido omitido na publicação feita no Diário Oficial de 29.12.92, Seção I.

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20104 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		3.050.300			3.050.300				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		3.050.300			3.050.300				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		3.050.300			3.050.300				
15.078.0486.4089		3.050.300			3.050.300				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO									
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) - 1 703									
16.078.0486.4089.0004	FISCAL	3.050.300			3.050.300				
AUXILIO-REFEIÇÃO									
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) - 1 703									
TOTAL FISCAL		3.050.300			3.050.300				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL